DECRETO Nº 2.744 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, inciso II, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.805 de 10 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, um credito adicional suplementar no valor de **R$ 54.356,91 (** cinqüenta e quatro mil, trezentos e cinqüenta e seis reais e noventa e um centavos**)**, para reforçar a dotação orçamentária na Atividade, abaixo discriminada:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**01 - GABINETE DA PREFEITURA E DEPENDÊNCIAS**	
PROGRAMA	**4 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	**1 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2009 - MANUT. ATIV. GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
ELEMENTO	(1)- 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
UNIDADE ORÇ.	**13 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST., DES. SOCIAL**	
PROGRAMA	**17 - APOIO ADMINISTRATIVO - ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
FONTE	**1 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2083 - MANUTENÇÃO SEC. DE ASSIST. SOCIAL	
ELEMENTO	(702)3.3.90.39- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	(707) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	28.356,91
	TOTAL	**54.356,91**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes conforme segue:

I – Anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo.

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**01 - GABINETE DA PREFEITURA E DEPENDÊNCIAS**	
PROGRAMA	**4 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	**1 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2009 - MANUT. ATIV. GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
ELEMENTO	(4)- 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
UNIDADE ORÇ.	**13 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST., DES. SOCIAL**	
PROGRAMA	**17 - APOIO ADMINISTRATIVO - ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
FONTE	**1 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2083 - MANUTENÇÃO SEC. DE ASSIST. SOCIAL	
ELEMENTO	(704)- 3.3.90.48- Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	20.000,00
	TOTAL	**26.000,00**

II – Excesso de arrecadação proveniente de indenização do sinistro nº 01311903963 – lançado na ficha nº 136 receita própria no valor de **R$ 28.356,91.**

Rubricas: 1 ..... 2 ..... 3 ..... 4 .....

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 12 de setembro de 2019.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública